MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 062/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: "DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS EM MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS DAS HORTALIÇAS", sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 10/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002873/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS EM MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS DAS HORTALIÇAS", realizado no período de 02 de maio de 2007 a 30 de abril de 2009, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 34936, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor SAMI JORGE MICHEREFF, contando com a colaboração de THÁRCIO HENRIQUE CALAZANS AMORIM DA SILVA, KÉZIA FERREIRA ALVES, IGOR CORRÊA LIMA ALBERT, VANESSA VERÔNICA LINS FERREIRA e estudantes de Agronomia, cujo objetivo é difundir tecnologias de manejo integrado de doenças nas hortaliças nas mesorregiões da Zona da Mata e Agreste de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.